



PORTARIA Nº 47/2017

Dispõe sobre desvio de função

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em desvio de função, para o cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, da Lei Complementar nº 038/2017, símbolo de vencimento GG-07, a servidora **TATIANA MORAES RAMALHO SILVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de fevereiro de 2017.

Mirai, 21 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal